PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5º REGIÃO Seção Judiciána de Pernambuco – Subdiretoria do Foro de Petrolina

PORTARIA N.º 262/SF

O JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DE PETROLINA, da Seção Judiciária de Pemambuco Tarcísio Barros Borges, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4°, do Provimento nº 4/94 do TRF da 5ª Região,

CONSIDERANDO:

- I- O teor da decisão contida no expediente administrativo n.º 00245.0167/2004-06, de 05/10/2004, do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Federal Corregedor-Geral, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- U- Que o dia 28 de outubro de 2004, Dia do Servidor Público, será numa quinta-feira;

RESOLVE:

- I- ESTABELECER que haverá expediente nesta 8º Vara, no dia 28 de outubro de 2004, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando o gozo do referido feriado para o dia 29 de outubro de 2004.
- II ENCAMINHAR cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Exmo. Juia Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, à representação local do Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseções de Petrollina (PE) e Juazeiro (BA) e às Delegacias de Polícia Federal em Juazeiro (BA) e Salgueiro (PE).

III - Esta Portagía entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Petrolina, 19 de autubro

Tamísio Barros Borges

JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (8°/PE)